



**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a Manifestação de Interesse Social da APAE de Anchieta – SC objetivando a celebração de parceria;

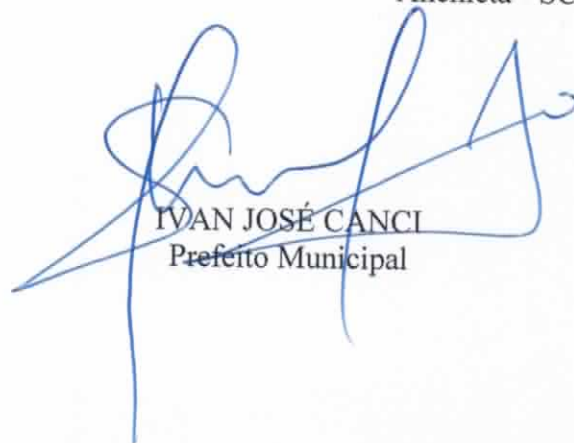
Considerando o parecer técnico e a justificativa apresentada pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Considerando o parecer jurídico nº 020/2018 esclarecendo que a dispensa de Chamamento Público, no caso em questão, cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, recomendando a parceria por meio de termo de Fomento.

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Anchieta - SC, 09 de março de 2018.



IVAN JOSÉ CANCI  
Prefeito Municipal